



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Aline Seeberg Aranha.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 380/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 36/2023 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício n. 381/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 45/2023 de autoria da Ver. Christiane Stuart; Ofício n. 387/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 52/2023 de autoria da Comissão de Cultura e Turismo; Ofício n. 388/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 44/2023 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1203/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, autue o proprietário para realizar a limpeza do terreno baldio com muito lixo e mato na Rua Camboriú nº 464 Centro; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1199/2023** - Solicita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que notifique o proprietário do imóvel situado na Rua José de Alencar nº 61, bairro São Vicente. **Indicação nº 1200/2023** - Solicita a FGML, que amplie o quadro permanente de pessoal da Fundação e convoque museólogo e técnico em conservação em restauro aprovados no Concurso Público 002/2019 para o Museu EtnoArquelógico; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1194/2023** - Solicitando que seja realizado a repintura em faixa de pedestre nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova I, localizada na Rua Agílio Cunha, s/n, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1195/2023** - Solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na UPA - Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1189/2023** - para que realize a revitalização e limpeza da Praça Pedro Lima, localizada na Av. Ministro Luiz Gallotti, Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1214/2023** - solicitando que seja feita a limpeza e roçagem de toda extensão da rua Hidelbrando José da Silva localizada no bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1204/2023** - solicitando a repintura da sinalização das faixas de pedestres no cruzamento das av. Campos Novos com Erotides da Silva Fontes bairro São Vicente. **Indicação nº 1205/2023** - com cópia ao CODETRAN, solicitando a instalação de uma faixa elevada para pedestres em frente à ESCOLA Jardim dos Sonhos na rua José Eugênio Muller, nº 665, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1190/2023** - Solicitando a repavimentação em lajotas na Rua Eurico Adam, bairro Centro. **Indicação nº 1192/2023** - Solicitando que o poder executivo realize estudos de viabilidade para instalação de lombadas físicas ao longo da rua João Dalmolin, bairro Canhanduba; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1201/2023** - Requisitando a realização de estudo de viabilidade para criar legislação municipal que vise unificar a guarda de trânsito com a guarda municipal, na busca de aumento do efetivo e proteção dos cidadãos. **Indicação nº 1206/2023** - solicitando para que proceda serviço de reparação da rótula situada no cruzamento da Rua Dr. Pedro Ferreira, com a Rua Dr. José Bonifácio Malburg, que hoje está destruída; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1202/2023** - Lamim solicita o desentupimento e limpeza da boca de lobo na Rua Eurico Krobek, a cerca de 15m da esquina da Rua Manoel Vieira Garção, no Centro. **Indicação nº 1208/2023** - Lamim solicita ao Urbanismo e Habitação para notificar proprietário de terreno baldio, situado na rua



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Agostinho Alves Ramos, para que o mesmo faça limpeza e aterramento para evitar doenças; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1188/2023** - Solicita a drenagem de bueiros entupidos da rua Domingos Rampelotti, no bairro São Roque. **Indicação nº 1198/2023** - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Domingos Rampelotti, próximo ao nº 57, no bairro São Roque; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1193/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Raimundo Binder, em frente ao número 51, no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1212/2023** - Solicitando estudos para a implantação de faixa elevada para pedestres na Av. Min. Victor Konder, em frente ao número 303 (CENTREVENTOS), Centro; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1207/2023** - Solicitando a compra de macas para a UPA de Cordeiros Otto Luiz Quintino. **Indicação nº 1211/2023** - Solicitando com urgência o devido reparo, do desbarrancamento ocorrido no Cemitério Municipal do bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1209/2023** - Solicitando a instalação de uma faixa elevada para pedestres na rua Henrique Antônio Custódio nº 749, e também placas indicativas de velocidade máxima permitida de 40 km por hora, Bairro Itaipava. **Indicação nº 1213/2023** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas na Rua Estefano José Vanolli, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1191/2023** - solicita que a fiscalização nos loteamentos irregulares ocorra de forma a orientar e acompanhar os processos de regularização das áreas, com suporte técnico e operacional aos moradores. **Indicação nº 1196/2023** - solicita a intensificação de ações para regularização fundiária no município de Itajaí, a exemplo da cidade de Joinville que entregou mais de duas mil matrículas apenas nos anos de 2021 e 2022; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1197/2023** - Solicitando chamamento de orientadores escolares a fim de atender demanda de alunos e necessidade em cada escola, bem como, capacitação aos orientadores escolares em primeiros socorros psicológicos. **Indicação nº 1210/2023** - Solicitando inspeção em todas as esquinas localizadas nos bairros da cidade, a fim de constar se há ou não uniformidade nas calçadas e a devida acessibilidade aos passeios para pessoas com deficiência. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 56/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 53/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2734, DE 29 DE JUNHO DE 1992, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 54/2023** que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas; **3 - Projeto de Resolução 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§2º E 3º, DO ARTIGO 124, §§1º E 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 10/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? **Requerimento nº 47/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Secretário interino Marcelo Luiz Szykaruk Junior, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, na pessoa do Coordenador Michel Vieira Duarte e com cópia ao Prefeito Municipal, para solicitar informações da existência ou não de um sistema emergencial de escolta para pessoas com necessidades de transplante (integrado com a Polícia Rodoviária Federal) e gestantes em estágio avançado de trabalho de parto, no Município de Itajaí a ser acionado por profissionais da saúde previamente



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



cadastrados no órgão de trânsito, haja vista o tráfego intenso de veículos automotores na cidade que pode acarretar complicações para pessoas que necessitem de transplantes ou estejam em estágio avançado de trabalho de parto e a caminho das maternidades existentes no Município ou em cidades que fazem divisa com Itajaí. Caso não exista nenhum programa de acionamento de escolta para esses casos excepcionais, há a possibilidade de ser implantado por intermédio de um número de chamada específico? Essa escolta poderia ser feita por dois batedores de moto? Há a necessidade de se propor um projeto de lei para que a CODETRAN possa iniciar um sistema como esse ou a própria Coordenadoria entende que se trata de ato administrativo do gestor? **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 42/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as informações referentes à empresa contratada para fornecer serviços médicos e de enfermagem clínica geral - Contrato nº 123/2022 Fundo Municipal de Saúde: 1) Encaminhar edição de publicação do jornal do Município do contrato; 2) Encaminhar cópia do processo de contratualização com o IMAS; 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? Enviar os respectivos relatórios de fiscalização e para o pagamento das parcelas contratualizadas; 4) Informar os empenhos de pagamento de parcela; 5) Quantas auditorias já foram realizadas? 6) Houve a avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre o contrato em questão, conforme estabelece o inciso XXII, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.634/1991, bem como o inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991? Se sim, enviar parecer. 7) Encaminhar a folha ponto da jornada de trabalho de todos os trabalhadores da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, dos últimos 6 meses; 8) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os servidores das UBS, dos últimos 6 meses; 9) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os profissionais que prestam serviço nas UPAS, conforme a classificação de risco, dos últimos 6 meses; 10) Quais os critérios de escolha e seleção dos empregados e quem é o responsável pela contratação? 11) De que forma está sendo cumprido o contrato em virtude da não aprovação do pedido de urgência nº 1/2023 ao PLO nº 16/2023, que prevê a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.637.500,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) visando a renovação contratual com o IMAS por mais 90 dias, a contar de 1º de março de 2023? **Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das instalações de educação incluindo a Agencia de Desenvolvimento Regional – ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada “Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal” e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: “Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto”, “Prefeito Volnei se reúne com chefe da APM para decidir situação do Porto” e “Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals”, todas no jornal “Diarinho”, bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes) **Requerimento nº 65/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental, resposta e documentos aos questionamentos relativos as obras de reurbanização que estão sendo realizadas na Rua Hercílio Luz, no centro do Município de Itajaí, tais como: 1) Qual foi a data de início das atividades da obra que está sendo realizada na Rua Hercílio Luz ? 2) Como está o andamento da execução da obra? 3) As obras estão ocorrendo dentro do prazo previsto? Caso negativo, relatar qual seria a justificativa atinente. 4) Fora realizado cronograma de obra? Se sim, enviar cronograma, caso não, apresentar o respectivo motivo. 5) Qual seria o percentual da obra já realizado até o presente momento? 6) Qual é o prazo previsto para a conclusão da obra? 7) Como está sendo realizada a fiscalização de execução desta obra? Justificar e enviar documentos comprobatórios acerca da fiscalização. 8) Qual o valor para a realização desta obra de revitalização? 9) Solicito o croqui das obras de revitalização da Rua Hercílio Luz. 10) Considerando que no período de festas ocorre o aumento significativo de movimentação dos transeuntes neste local, em especial no natal, as obras de revitalização estão programadas para estarem finalizadas até este período? Já foi feito ou há algum plano de medidas e ações a ser implementado visando reduzir o impacto e que permita a acessibilidade dos transeuntes que realizam compras e transitam na localidade? 11) Caso positivo, especificar quais foram as medidas e comprovar documentalmente o plano a ser realizado. 12) Caso negativo, explicar a ausência de implementação de medidas e ações até o presente momento; **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Gerald e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 10/2023 (Ver<sup>a</sup> Aline Seeberg Aranha)** e o **Requerimento nº 47/2023 (Ver. Paulo Manoel Vicente)** foram **aprovados** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 42/2023 (Ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foi **retirado** em plenário, a pedido de seu proponente. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Rubens Angioletti, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Maurílio Moraes, Adriano Alexandre Árcega Klawá, Roberto Rivelino da Cunha, Otto Luiz Quintino Júnior, Aline Seeberg Aranha, Marcelo Werner, Odivan Wivaldo Linhares e Christiane Stuart.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO:** **Moção nº 9/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil e SIGNATÁRIOS** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requerem o envio de ofício de **Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Deputados Federal, Dep. Arthur Lira**, para que contribua na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3890/2020, cria o "Estatuto da Vítima", com o intuito de defender os interesses de quem sofre diretamente danos físicos, emocionais ou econômicos ao ser vítima de crimes, desastres naturais ou epidemias. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 9/2023 (Ver<sup>a</sup> Aline Seeberg Aranha)** foi **aprovada** com **9** (nove) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 60/2022** que ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 6.849 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA — TEA EM TODOS OS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS E NAS VAGAS DE TRÂNSITO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 60/2022; **2 - Projeto de Lei Ordinária 60/2022** que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6849 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA NUMERAR O PARÁGRAFO ÚNICO COMO § 1º DESSA LEI E CRIAR O § 2º, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE PRESENTES NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS, NAS VAGAS DE TRÂNSITO E OUTROS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIMI O PARÁGRAFO ÚNICO E O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 145/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 145/2021; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022** que INSTITUI O PROGRAMA MOTOLÂNCIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022 (Ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos favoráveis dos vereadores ADRIANO KLOWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e OTTO L. QUINTINO JR. Já a deliberação da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021** (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) e do **Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** (Ver. Marcelo Werner) foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022** que INSTITUI O PROGRAMA MOTOLÂNCIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; 2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021 que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIMI O PARÁGRAFO ÚNICO E O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 145/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 145/2021; 3 - **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Quarta Sessão Ordinária, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**